

# EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE Nº 003/2023

A Pró- Reitoria Acadêmica do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo – UNIFACEMP, no uso das atribuições, torna pública **a inscrição para o processo seletivo de professores**, para preenchimento de vaga no curso de ODONTOLOGIA nos termos e condições que seguem:

**I – DA INSCRIÇÃO**

**Art. 1º**.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita através do e-mail: **selecaodocente@**[**facemp.edu.br**](http://facemp.edu.br/) **,** no período de 09 **de agosto de 2023 até as 20h do dia 13 de agosto de 2023.**

O pedido de inscrição será feito apenas pelo e-mail devendo o interessado:

Preencher cuidadosamente o formulário de inscrição, enviar para o e-mail **selecaodocente@**[**facemp.edu.br**](http://facemp.edu.br/) com o Assunto: **Seleção Docente**, junto aos seguintes documentos:

* Cópia da Cédula de Identidade;
* Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
* Cópias do diploma e histórico escolar da graduação;
* Cópias dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
* Cópia do comprovante de residência;
* Curriculum Vitae da Plataforma Lattes.

\*\*\*OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER APRESENTADOS

POSTERIORMENTE QUANDO SOLICITADO PELA INSTITUIÇÃO.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, publicados e/ou divulgados na internet, através do sítio www.facemp.edu.br.

1. **– DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO**

 As vagas disponíveis estão especificadas no Anexo 1 deste Edital.

1. **- DA SELEÇÃO**

**Art. 2º** - O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá três fases, a saber:

**1ª. Fase: Análise de currículo e documentos comprobatórios.**

**2ª. Fase: Aula Pública** - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora.

A exposição terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à banca Examinadora, o respectivo Plano de aula.

\*\*\* Notebook para apresentação da aula pública, deverá ser providenciado pelo candidato.

**3ª. Fase: Entrevista –** que consiste em análise comportamental e confirmação de interesse e disponibilidade do candidato à vaga.

\*\*\* A AULA PÚBLICA SERÁ REALIZADA NA UNIFACEMP DE FORMA PRESENCIAL.

**Art. 3ª**.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores indicados pela Coordenação e Comissão de Seleção de Professores sendo 1 (um) professor com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento.

**Art. 4º**.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à aula pública e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete).

**Art. 5º**.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos.

**Art. 6º**.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente:

 titulação, tempo de atividade no magistério superior e produção científica.

**IV – DO CRONOGRAMA**

Será especificado no anexo II deste edital.

**V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 7º**.- Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

**Art. 8º**.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

**Art. 9º**.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

**Art. 10º**.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica e à Direção Geral, em caso de dúvida.

**Art. 11º** - A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e demais fases do processo seletivo indicado neste edital, bem como a contratação do candidato, quando constatado o conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

**Art. 12º** - O candidato com necessidades especiais que necessitar de tratamento diferenciado na realização em qualquer uma das fases desse processo seletivo deverá requerê-lo à Comissão Organizadora, através do e-mail: **selecaodocente@**[**facemp.edu.br**](http://facemp.edu.br/) com antecedência mínima de dez (10) dias úteis da realização e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.

Santo Antônio de Jesus, 09 de agosto de 2023.

Rita de Cássia Vieira Matos

Pró-Reitora Acadêmica

UNIFACEMP

**ANEXO 1 – VAGAS OBJETO DESTA SELEÇÃO**

# CURSO DE ODONTOLOGIA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DISCIPLINA**  | **CARGA HORÁRIA SEMANAL**  | **HORÁRIO** **DA** **DISCIPLINA**  | **REQUISITOS MÍNIMOS**  |
| Odontopediatria I | 04 Hs | A combinar. | Dentista com título de Especialista, Mestre ou Doutor. |
| Atendimento Ambulatorial Infantil I | 04 Hs | A combinar. | Dentista com título de Especialista, Mestre ou Doutor. |
| Propedêutica Clínica II | 03 Hs | A combinar. | Dentista com título de Especialista, Mestre ou Doutor. |
| Propedêutica Clínica III | 04 Hs | A combinar. | Dentista com título de Especialista, Mestre ou Doutor. |
| Conhecimentos da Clínica Restauradora III | 04 Hs | A combinar. | Dentista com título de Especialista, Mestre ou Doutor. |

**ANEXO 2 – CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Inscrições**  | 10/08/2023 até 13/08/2023 |
| **Divulgação classificados para aula pública**  | 14/08/2023 |
| **Divulgação dos temas para aula pública**  | 14/08/2023 |
| **Divulgação do cronograma para aula pública** | 14/08/2023 |
| **Aula Pública**  | 15/08/2023 |
| **Divulgação resultado final**  | 16/08/2023 |
| **Entrega de documentos**  | 16/08/2023 |
| **Data prevista para admissão**  | 17/08/2023 |